



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Rio Bonito - Poder Legislativo - Ano 1 - Nº 001 - Sexta Feira - 07 de agosto de 2026

Alex da Conceição Santos
Presidente

Marcos Fernando da Fonseca
Vice-Presidente

Júlio Cesar da Costa Freitas
1º Secretário

Carlos Henrique Gomes Dias
2º Secretário

Abner Alvernaz Junior
Vereador

Teilor Cerqueira Gomes
Vereador

Caio Cesar Santos Ribeiro
Vereador

Aliomar Guimarães Leite Filho
Vereador

Carlos Augusto F. da Silva
Vereador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 127/2026

Dispensa de Licitação Nº 006/2026

CONTRATO Nº: 007/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO e a empresa CONECT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet banda larga por meio de um provedor de acesso a rede de dados, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Rio Bonito, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Rio Bonito.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.723,84 (Quinze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

Signatários: Pela Câmara Municipal de Rio Bonito, seu presidente, ALEX DA CONCEIÇÃO SANTOS, e pela empresa CONECT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, seu representante legal, o Sr. Felipe Pereira Flores Sá.



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

CONTRATADA: FARJAN DIVULGAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.999.780/0001-04

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO, doravante denominada CONTRATANTE, resolve rescindir o Contrato Administrativo nº 009/2021, celebrado com a empresa FARJAN DIVULGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.999.780/0001-04, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 009/2021, cujo objeto consiste em:

"Contratação de empresa jornalística para publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Rio Bonito, quinzenalmente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente extinção fundamenta-se no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão de:

- ☒ (x) ato unilateral da Administração;
- ☐ () acordo entre as partes (extinção consensual);
- ☐ () decisão judicial;
- ☐ () decisão arbitral.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DA EXTINÇÃO

A extinção produzirá efeitos a partir de 01/08/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

Permanecem exigíveis:

- I – a liquidação dos serviços efetivamente executados;
- II – o pagamento dos valores regularmente devidos;
- III – eventual aplicação de multas ou outras sanções, quando cabíveis;
- IV – o cumprimento das obrigações relacionadas à garantia contratual, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Fica registrado que:

- ☒ (x) o objeto foi integralmente executado;
- ☐ () houve execução parcial, conforme relatório do fiscal do contrato;
- ☐ () não houve execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos restantes da execução contratual serão executados em sua integralidade, conforme apresentação da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- ☒ (x) Não há penalidades a serem aplicadas.

OU

- ☐ () Permanecem aplicáveis as penalidades constantes do Processo Administrativo nº 062/2021, observado o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente rescisão contratual foi devidamente autorizada pela autoridade competente, motivada nos autos do processo administrativo correspondente e será publicada na forma da legislação vigente.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Extinção Contratual.


Paulo Cesar Oliveira Junior
Fiscal do Contrato


Alex da Conceição Santos
Presidente CMRB

TESTEMUNHAS:

Priscila Augusto de M. da Silva mat. 1327.
Adriana 2022- N.º 1353 DA COSTA MAT 1353